

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

PORTARIA .....

### OUTROS

CONVOCAÇÃO .....

### ALVARÁ

ALVARÁ POSTO CAMALEÃO .....



**EXTRATO DE ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 18º AO CONTRATO Nº. 006/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 22-2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** PENINGA PROVEDORES & SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mauá, nº 49, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.985-236, inscrita no CNPJ sob o nº 19.788.894/0001-54.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021, decorrido do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR22-2021.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 006/2022 e dos seus Termos Aditivos, por um período de 07 (sete) meses.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 01/03/2026 à 30/09/2026, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2026.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: KUCIWQYR-JB7MJEHP-PUXYKK6Y-HF4TPLNP

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>

**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3985, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO  
CHEFE DE SEÇÃO DE  
ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o senhor **ADEILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº3892, de 26 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 12/02/2026.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:6040  
9940534  
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.02.24 12:54:38 -03'00'  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3987, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE  
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as Servidoras Públicos Municipais, Sra. **JAQUELINE ROSÁRIO SANTOS**, Matrícula 241508, inscrita sob o CPF nº046.055.125-60, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula 241507, portador do CPF nº060.150.135-75, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO PA200CPNCC04-2023**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **RODRIGUES E CAIRES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº22.753.588/0001-97**, **VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 08 E 09, BAIRRO PALMEIRAS, NA SEDE DESSE MUNICIPIO.**

**Art. 2º** - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº2850, de 22 de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:6040994053  
Dados: 2026.02.26  
10:22:45 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

## CONVOCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA**



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO  
Nº 028/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS :  
083/2025

MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:  
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, .3 MOVEIS E MADEIRA PLASTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abelardo Gama, nº 320 - Loja, Bairro Zona Norte, Cidade de Ribeira Do Pombal/BA, CEP Nº. 48.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.019.879/0001-26, Neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. VALTER JOSE DE SOUZA JUNIOR, a qual foi sagrada vencedora do certame licitatório, relativo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, gerenciada pelo MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa conforme homologação que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Processo Administrativo nº 127/2025**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALCOBACA  
ESTADO DA BAHIA**



termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratosalcobaca@gmail.com](mailto:contratosalcobaca@gmail.com) c/c [secadmalcobaca@hotmail.com](mailto:secadmalcobaca@hotmail.com), no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.


Alcobaca/Ba, 26 de fevereiro de 2026.

**GIVALDO**  
**MUNIZ:604**  
**09940534**  
**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.02.26  
12:57:07 -03'00'



**ALVARÁ POSTO CAMALEÃO**

 **Prefeitura Municipal  
de Alcobaça**  
CNPJ 13.761.721/0001-66  
Número: 045 / 2026

**Alvará  
DE LICENÇA**

Para: FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Nome: M. DA C S SANTANA DE ALCOBACA

Endereço: ROD ROD BA ALCOBACA X PRADO KM 18,5 20 POSTO  
CAMALEÃO TREVO - ALCOBACA - BA


Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS  
AUTOMOTOR

Inscrição { Código: X000000496  
Cad. Econômico: 348/2045  
Insc. 04.436.292/0001-60

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LICENCIADO PARA FUNCIONAR CONFORME CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO.

Data 27 / janeiro / 2026  
Validade 31 / dezembro / 2026

  
Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira  
Gerente do Departamento de  
Tributação e Fiscalização  
Port. 3.781/2025 - Mat. 242272  
Prefeitura Municipal  
Gerente da Divisão de Cadastro e Tributação

Unigraf - Tel.: (73) 3291-1254